

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.390.951/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2013
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GEHRING		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEARIA GEHRING		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CASTANHEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3581-1457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **08:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.495.825-0		CNPJ 18.390.951/0001-80	Data Início Atividade - SEFAZ 01/07/2013	
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GEHRING				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TORNEARIA GEHRING				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO RUA CASTANHEIRA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 78345-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contazani@hotmail.com		TELEFONE (66) 3581-1457		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2013		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 26/06/2019 às 08:01:52 (data e hora de Cuiabá)				



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 18.390.951/0001-80 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the lower-left quadrant of the page. They appear to be official or personal signatures.

PREF. MUN.

FLS. 181

RUB.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.390.951/0001-80

Razão Social: JULIO CESAR GEHRING 53498631187

Endereço: RUA CASTANHEIRA / 100 / CENTRO CASTANHEIRA - MT

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060402053807363578

Informação obtida em 19/06/2019 11:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0077 / 2019

Contribuinte

Nome / Razão Social

JULIO CESAR GEHRING ME

CPF/CNPJ

18.390.951/0001-80

Endereço

AV CASTANHEIRA

Nº

100

Cep

78345-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

TORNEARIA GEHRING

Atividade

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS OUT.
TORNEARIA E SOLDA EM GERAL

Início das Atividades

01/07/2013

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 19/06/2019 às 10:41

Certidão válida até 19/08/2019

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.

FLS. 18

RUB. 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ: 24.772.154/0001-60
AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO
Telefone (066)3581-1166
prefeituracastanheira@gmail.com

Comprovante de Cadastro

Pessoa Jurídica

Cadastro Geral

Contribuinte: 4170 - JULIO CESAR GEHRING ME
Nome Fantasia: TORNEARIA GEHRING
Situação Atual: Ativo
Data do Cadastro: 03/07/2013
C.N.P.J.: 18.390.951.0001.80
Classe:
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal: 133255311
Tipo: LTDA Insc. Comercial:
Seguimento:

Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT
Bairro: CENTRO CEP: 78.345.000
Logradouro: AV CASTANHEIRA Número: 100
Complemento: Fax:
Telefone: Celular:
E-mail:
Contato:

Cadastro Econômico

Alvará:

Horário: HORÁRIO COMERCIAL
Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS OUT. TORNEARIA E SOLDA EM GERAL

ISSQN:

Modelo:
Cálculo:
Alíquota:

Localização:

Imovel:
Contador:
Observação:

Categoria:

Descrição: Comerciais - de 51 até 100 metros quadrados
Classificação: PRINCIPAL

Sócio:

Documento:
Nome:
Tipo:
Porcentagem:



Emissão: 19/06/2019 10:37:10

Page 1 de 1

Homologado

PREF. MUN.
FLS. 184
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025674435**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/06/2019** Hora da emissão: **09:11:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JULIO CESAR GEHRING**

CNPJ: **18.390.951/0001-80**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.495.825-0 - JULIO CESAR GEHRING

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **17/07/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2LUTA9M2U7MB22BT**

PREF. MUN.
FLS. 185
RUB. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR GEHRING

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.390.951/0001-80

Certidão nº: 174633595/2019

Expedição: 26/06/2019, às 09:03:46

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR GEHRING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.390.951/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.